



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSUP/IFAM, de 21 de junho de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23443.001267/2013-33, de 21 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 096-PROEX/IFAM/2013, datado de 18 de junho de 2013, que encaminha os editais corrigidos e o Projeto Básico do Programa de Incentivo à Extensão (Bolsas e Auxílio Financeiro).

CONSIDERANDO o art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28 de março de 2011, publicado no DOU de 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

AUTORIZAR *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação dos Editais a seguir identificados:

- **Edital nº 03/PROEX/IFAM/2013, de 21.06.2013** – que versa sobre o Edital para Inscrição de Projetos Relativos à Ação Comunitária e Inclusiva;
- **Edital nº 04-PROEX/IFAM, de 21.06.2013** – que versa sobre a Seleção de Projetos de Extensão, com Concessão de Bolsas e Apoio Financeiro;
- **Projeto Básico com o título:** Programa Institucional de Incentivo à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – 2013.

Fazem parte do processo nº. 23443.001267/2013-33, os documentos anexados, iniciados com o Memo. nº 089-PROEX/IFAM/2013, datado de 07 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior**